



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06/2023

Concede licença para tratamento de saúde de familiar à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Simony Caliman, servidora desta Câmara Municipal, dez dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar a partir de 16/01/2023, em conformidade com o inciso V, art. 110 e art.135 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de janeiro de 2023.

CARLOS VENANCIO

Presidente